

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, na 322ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS,

Considerando a apresentação e apreciação da parte financeira, assim como também das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, ambas do 3º Quadrimestre de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada toda a Prestação de Contas Financeira, e de Ações e Serviços do 3º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.



Hélio Oliveira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe

Homologo nesta data, 22/02/2024, a Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.



Maykon Beltrão Lima Siqueira

Secretário Municipal de Saúde de Coruripe